

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comércio de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone: 268.1655 - Fax: 261.1281	MATRÍCULA	006.124
BEL* LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMAN Titular	RUBRICA <i>[assinatura]</i>	DATA 13-MAI-1997 FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial situada na Av. L, nr. 921, no Conjunto Habitacional Prefeito JOSÉ WALTER CAVALCANTE, Tipo B, com área privativa de construção de 48,00m², e área total de 200,00m², constituída de sala, 03 quartos, cozinha e banheiro, medindo o terreno 10,00m de frente e fundos, e 20,00m nas laterais, limitando-se: **FRENTE** (oeste), 10,00m, com própria Av. L; **FUNDOS** (leste), 10,00m, com a casa nr. 920, da Rua 043, prometida em venda à Luiz Nogueira Neto; **LADO DIREITO** (norte), 20,00m, com a casa nr. 911, da Av. L, prometida em venda à Agostinho Ribeiro Neto; e, **LADO ESQUERDO** (sul), 20,00m, com a casa nr. 931, da Av. L, prometida em venda à Augusto Cesar Alves Mesquita.

PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ, Sociedade de Economia Mista, CGC-MF nr. 07.121.536/0001-04, com sede nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição nr.33.478, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Fortaleza.

=====

AV.01/006.124 - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se hipotecado em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, hoje incorporado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04, tudo conforme Av. 01, da Matrícula nr. 10.461 do 2º Ofício de Registro de Imóveis. Fortaleza, 13 de Maio de 1997. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.02/006.124 - Certifico que pelo contrato de promessa de compra e venda, datado de 30 de Setembro de 1976, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ, já qualificada, prometeu vender o imóvel objeto da presente matrícula à MARIA LUIZA E SILVA, brasileira, solteira, comerciária, CPF-MF nr. 101.433.003-34 residente domiciliada nesta Capital, e esta por sua vez cedeu e transferiu com a anuência da proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ, já qualificada, o direito da promessa de compra e venda a JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MELO, brasileiro, se parado judicialmente, funcionário público federal, CPF-MF nr. 015.737.993-00, residente e domiciliado nesta Capital, tudo conforme R. 03 e R. 05, da Matrícula nr. 10.461, do 2º Ofício de Registro de Imóveis. Fortaleza, 13 de Maio de 1997. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.03/006.124 - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 03 de Abril de 1997, com firma devidamente reconhecida, que se encontra arquivado neste Ofício, instruído pela cópia autenticada da certidão de casamento, para constar que o cessionário JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MELO, teve seu desquite convertido em divórcio. Fortaleza, 13 de Maio de 1997. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.04/006.124 - Pelo contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, datado de 29 de Agosto de 1996, devidamente assinado pelas partes contratantes em 02 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, fica cancelada a hipoteca referida na Av. 01, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 13 de Maio de 1997. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.05/006.124 - Pelo contrato referido na Av. 04 desta matrícula a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ, já qualificada, vendeu definitivamente o imóvel objeto da presente matrícula JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MELO, divorciado,

aposentado, RG nr. 91.002.136.922 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. L, nr. 921, Conjunto Habitacional José Walter, pelo valor de Cr\$ 41.517,36 (quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e trinta e seis centavos). Fortaleza, 13 de Maio de 1997 Eu, *Lucy Joana de Costa Ulrich* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.06/006.124 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, datado de 19 de Dezembro de 2011, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 21/12/2011, sob o nr. 86.610, o proprietário **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MELO**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **JUSSARA CRISTINA DE ALMEIDA MARQUES**, brasileira, maior, engenheira química, CPF-MF nr. 391.065.783-49, RG nr. '2007863879-2 SSP-CE, casada em 19/09/1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **FABIO LUPREATO MARQUES**, brasileiro, maior, engenheiro químico, CPF-MF nr. 709.572.909-34, RG nr. 5.253.247-7 SSP-PR, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 043, nr. 790, Conjunto Habitacional Prefeito José Walter Cavalcante, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 3.150,46 (três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) recursos próprios; R\$ 20.849,54 (vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) recursos do FGTS; e, R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nrs. 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ-MF nr. 90.400.888/0001-42. Fortaleza, 26 de Dezembro de 2011. Eu, *Tais Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

R.07/006.124 - Pelo contrato referido no R. 06 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores **JUSSARA CRISTINA DE ALMEIDA MARQUES** e seu marido **FABIO LUPREATO MARQUES**, já qualificados, pelo valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.109,09 (um mil, cento e nove reais e nove centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19 de Janeiro de 2012, à taxa nominal de juros de 9,56% ao ano, e taxa efetiva de 10,00% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), atribuem ao imóvel o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 26 de Dezembro de 2011. Eu, *Tais Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

AV.8/6.124 - Pelo termo de Quitação nr. 219728, datado de 11 de Julho de 2013, expedido pelo Banco Santander, prenotado em data de 07/08/2013, sob nr. 101.397, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária referida no R. 7, da presente matrícula. Fortaleza, 07 de Agosto de 2013. Eu, *Plurimária da Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

EM BRANCO



6ª Zona de Registro de Imóveis

LÃO. 80567

LÃO COMPL.: 9939

MOL. / FERMOJU / ACM / FERC

LO Nº AG 377850

AA 586652

6ª Zona de Registro de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico o(s) último(s) ato(s) praticado(s) nesta matrícula (são) R. 08 e que a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula nº. 6.127 emitida de acordo com o art. 1º da Lei nº. 6.015/73. Fortaleza - Ceará, 27.08.13

[Signature]

Titular ou Substituto

Certidão válida por 30 (trinta) dias, exceto para os fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias. PROVIMENTO Nº 01/2003 - CGJ/CE)

EM BRANCO